



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de agosto de 2022.

De: Gabinete Vereador Mauricio Leite

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 8641/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 112/2022

Autoria: Armandinho Fontoura

Gilvan da Federal - PL

Ementa: Reconhece o risco da atividade dos vigilantes e a necessidade do porte permanente de arma de fogo para estes profissionais que prestam serviços em instituições públicas ou privadas do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação realizada: Pela Inconstitucionalidade

Descrição:

Segue parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

Próxima Fase: Providência

Lorena Cabidelli Rosa

Mauricio Leite
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500370034003500320039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.